



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

**Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. JOSÉ
GILLIARD SANTOS DA SILVA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao
Sr. JOSÉ GILLIARD SANTOS DA SILVA.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 03 de setembro de 2018.


Mônica Maria de Medeiros Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
DOMINGOS ALVES DE ARAÚJO
VEREADOR – PMDB

Processo nº 059/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
JOSÉ GILLIARD SANTOS DA SILVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr **JOSÉ GILLIARD SANTOS DA SILVA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

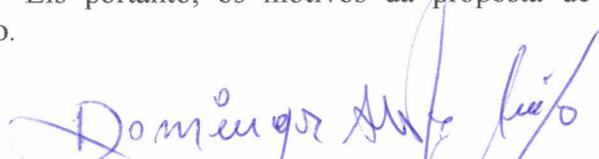
Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de agosto de 2018.

Vereador Domingos Alves de Araújo - PMDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **JOSÉ GILLIARD SANTOS DA SILVA**, o Título de Cidadão Cruzetense. Ele que é natural de Ouro Branco-RN e veio residir em nosso município no ano de 2013. Formado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, atualmente é professor de Sociologia e Filosofia na Escola Estadual Joaquim José de Medeiros, dedicando-se ao ensino dos jovens cruzetenses.

Eis portanto, os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.


Vereador Domingos Alves de Araújo - PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 03 DE SETEMBRO DE
2018

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ GILLIARD SANTOS DA SILVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ GILLIARD SANTOS DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 03 de setembro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 64501037

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Setembro de 2018. Edição 0459.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.org.br/diariomunicipal>

DESPACHO

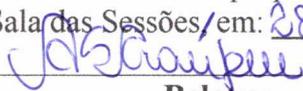
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 21/08/2018.


Mônica Maria de Medeiros Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador ARICÚZIA
SASNARA para opinar.
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018.
Sala das Sessões, em: 28/08/2018.


José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes
Presidente da C. J. L. R.

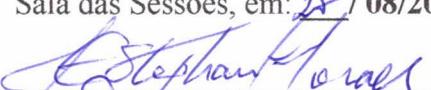
O meu parecer é pela A provação
da referida proposição.
Sala das Sessões/em: 28/08/2018.


Relator

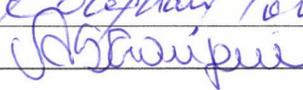
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018

PARECER Nº ____/2018

Somos de parecer FAVORÁVEL a
aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/08/2018.



Presidente



Relator

Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, foi aprovado
Em única discussão na Sessão de: 28/08/2018.
por unanimidade de votos.


Mônica Maria de Medeiros Silva
Presidente